

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

30.750

ficha

1

São Paulo, 30 de julho-----de 198 0

IMÓVEL:- UMA CASA, à Rua Oito, nº 28, no 31º subdistrito-Pirituba e seu terreno formado pelo lote 28 da quadra 7 da Vila Jaraguá, com a área de 2.412,00m², medindo 25,00m de frente em curva, para a Rua Oito, tendo nos fundos em linha quebrada 30,60m e da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno 91,60m; do lado esquerdo 94,90m; confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Maria Alice Ramos e Silva e outros.-
PROPRIETARIOS:- ADELINO LOPES PEREIRA e sua mulher MARGARIDA DOS SANTOS, portuguesa, do lar, portadora do RG nº854.067, inscritos no CPF sob nº 040.340.748-63, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 124.030.0053-0 - maior área
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 19.855, deste

O OFICIAL *Maicon* subst. *Maicon*

R-1/ 30.750. Pelo Formal de Partilha datado de 17 de outubro de 1979, extrado dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário ADELINO LOPES PEREIRA, passado pelo MM Juiz de Direito da 2a. Vara Distrital da Lapa, desta Capital (sentença de 30 de agosto de 1979), o imóvel foi transmitido à viúva-meira MARGARIDA DOS SANTOS, portuguesa, viúva, do lar, RG nº 854.067 e CJC número 040.340.748-68, domiciliada nesta Capital e a herdeira LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, industrialista, RG nº 5.441.158 e CIC nº 842.528.128-87, domiciliada nesta Capital, pelo valor de Cr\$8.543,50.- Valor venal: Cr\$317.049,00 - maior área. São Paulo, 30 de julho de 1980. O escrevente autorizado, *Maicon*

AV-2/ 30.750.- Conforme escritura datada de 01 de dezembro de 1.980 (Livro 498 - fls 400) das notas do 25º Tabelião desta Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 124.030.0189-8, o que se comprova pelo recibo de Imposto Predial, relativo ao exercício de 1.986, emitido pela citada Prefeitura.- São Paulo, 02 de julho de 1.986.- O escrevente autorizado, *Maiana Per Lana Sambr*

AV-3/ 30.750.- Conforme escritura datada de 01 de dezembro de 1.980 (Livro 498 - fls 400) das notas do 25º Tabelião desta Capital, a Rua Oito, tem atualmente a denominação de Rua Venancio Diniz Junqueira, o que se comprova pela Certidão nº 174166/85-0, expedida em 02 de dezembro de 1.985, pela citada Prefeitura do Município de São Paulo.- São Pau-

(continua no verso)



matricula 30.750 ficha 1
verso

São Paulo, 02 de julho de 1.986. - O escrevente autorizado, -
Mariana Pereira Sambrá

R-4/ 30.750. - Por escritura de doação datada de 01 de dezembro de 1.980 (Livro 498 - fls 400) das notas do 25º Tabelião desta Capital, a proprietária MARGARIDA DOS SANTOS, portuguesa, viúva, do lar, RG. nº 854.067 e CIC número - - - - 012.784.588-75, residente e domiciliada à Rua Hungara nº 507 nesta Capital, transmitiu a sua metade ideal do imóvel a - - LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, industrialária, RG. nº 5.441.158 e CIC nº 842.528.128-87, residente e domiciliada a Rua Hungara nº 507, nesta Capital, pelo valor de R\$69.000.- Valor venal proporcional R\$2.926.333.- São Paulo, 02 de julho de 1.986. - O escrevente autorizado, -
Mariana Pereira Sambrá

R-5/ 30.750. - Por escritura datada de 01 de dezembro de 1980 (Livro 498 - fls 400) das notas do 25º Tabelião desta Capital, a doadora MARGARIDA DOS SANTOS, já qualificada, reservou para si, o usufruto vitalício, com relação a sua metade ideal do imóvel. - Valor R\$23.000.- Valor venal proporcional - - - - R\$1.463.166.- São Paulo, 02 de julho de 1.986. - O escrevente autorizado, *Mariana Pereira Sambrá*

AV-6/ 30.750. - FICHA CANCELADO, o registro nº 5, desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária MARGARIDA DOS SANTOS, o que se comprova pela certidão de fls. 144v2 do Livro nº C-47, datada de 04 de janeiro de 1.988, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 9º subdistrito-Vila Mariana desta Capital; nos termos do requerimento datado de 12 de janeiro de 1.988. - São Paulo, 29 de janeiro de 1.988. - O escrevente autorizado, *Sônia Maria de Jesus*

AV-7/ 30.750. - Da escritura referida no registro nº 10, desta matrícula, e Certidão de fls. 076 do livro B-0031 termo nº 8958, expedida em 07 de maio de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Praia Grande, deste Estado, LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, contraiu matrimônio com LUIZ ANTONIO SILVEIRA, passando a contraente a assinar LOURDES DOS SANTOS PEREIRA SILVEIRA, casamento esse realizado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.453, no livro 3-Registro Auxiliar, no Oficial de - - - - -

(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**matrícula
30.750ficha
2

São Paulo,

22 de junho de 2.007

(continuação da ficha nº 1)

Registro de Imóveis de Praia Grande, neste Estado.- São Paulo, 22 de junho de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-8/ 30.750.- Da escritura referida no registro nº 10, desta matrícula, LUIZ ANTONIO SILVEIRA, é portador do RNE nº W-682.612-K-SE/DPMAF, e acha-se inscrito no CPF/MF sob nº 612.839.678-04.- São Paulo, 22 de junho de 2.007.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-9/ 30.750.- Da escritura referida no registro nº 10, desta matrícula, e Certidão nº 028.505/07-7, datada de 31 de maio de 2.007, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, a casa nº 28, tem atualmente os nºs 357 e 357-fundos, da Rua Venâncio Diniz Junqueira.- São Paulo, 22 de junho de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-10/ 30.750.- Por escritura de venda e compra datada de 21 de maio de 2.007 (livro 1.761 - fls. 061) do 25º Tabelião de Notas, desta Capital, a proprietária LOURDES DOS SANTOS PEREIRA SILVEIRA, brasileira, aposentada, RG nº 5.441.158-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 842.528.128-87 assistida de seu marido LUIZ ANTONIO SILVEIRA, português, comerciante, RNE nº W-682.612-K-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 612.839.678-04, casados sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.453, no livro 3-Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande, neste Estado, residentes e domiciliados na Rua Húngara, nº 26, nesta Capital, transmitiram o imóvel a ANTONIO GRITTI, brasileiro, industrial, RG nº 4.533.281-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.808.708-87 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, brasileira, do lar, RG nº 10.480.524-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 470.315.578-87; e LUCIANO ANSELMO, brasileiro, industrial, RG nº 4.287.139-SSP/SP, inscrito no - - (continua no verso)



matrícula

30.750

ficha

2

verso

CPF/MF sob nº 020.669.558-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, brasileira, do lar, RG nº 15.962.247-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.017.678-60, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Roberto de Lamenais, nº 186, pelo preço de R\$140.000,00. Valor venal R\$166.677,00.- São Paulo, 22 de junho de 2.007.- Escrevente substituto, *Carla Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-11/ 30.750. - Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 734-0245.003.930-7, emitida nesta Capital, em 03 de fevereiro de 2014, por EMPRESA MODELAÇÃO ANSELMO & GRITTI LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 525, Vila Jaraguá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.410.974/0001-75, os proprietários LUCIANO ANSELMO, e sua mulher MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, já qualificados, e ANTONIO GRITTI, e sua mulher ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do crédito constituído pela **EMITENTE** no valor de R\$601.800,00, com prazo de vigência de 360 dias, sendo prorrogável automaticamente e sucessivamente por iguais períodos, independente de aditivos contratuais até que haja manifestação em contrário por qualquer das partes, com vencimento em 29 de janeiro de 2015, na forma prevista no título. - Incorporando-se desde já à garantia fiduciária, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. - Figurando como AVALISTAS:- LUCIANO ANSELMO, e sua mulher MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, já qualificados, e ANTONIO GRITTI, e sua mulher ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, já qualificados. - Por força da Lei 9.514/97, a

(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º** Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

30.750

ficha

3

São Paulo, 19 de fevereiro de 2014.

(continuação da ficha nº 2)

posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se LUCIANO ANSELMO, e sua mulher MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, já qualificados, e ANTONIO GRITTI, e sua mulher ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, já qualificados, possuidores diretos do imóvel e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, possuidora indireta do imóvel. - Tudo nos termos da **CÉDULA** emitida. - São Paulo, 19 de fevereiro de 2014. - Escrevente Substituto *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 494730 de 31/05/2017.

AV-12/ 30.750. - Conforme requerimento datado de 24 de abril de 2017, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 11, autoriza o CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. - Valor R\$601.800,00. - São Paulo, 09 de junho de 2017. - Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 494242 de 23/05/2017.

AV-13/ 30.750. - Da escritura referida no registro nº 14, desta matrícula e Certidão de Óbito Matrícula 122580 01 55 2014 4 00054 291 0032087-14, expedida em 12 de maio de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, em 11 de abril de 2014, ocorreu o óbito de LUCIANO ANSELMO. - São Paulo, 09 de junho de 2017. - Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 494242 de 23/05/2017.

R-14/ 30.750.- Por Escritura de Sobrepartilha de Bens datada de 18 de maio de 2017 (Livro: 793 – Folhas: 015) do Tabelação de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba, desta Capital, em virtude do falecimento do proprietário LUCIANO ANSELMO, a metade ideal do imóvel que pertencia ao falecido constante do R-10 foi PARTILHADA na proporção

(continua no verso)



matrícula

30.750

ficha

3

verso

de 1/4 parte ideal a viúva meira MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 15.962.247-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.017.678-60, residente e domiciliada na Rua Frederico Jacobi nº 165, Jardim Santo Elias, nesta Capital; e de 1/12 avos para cada um dos herdeiros filhos LUCIANO ANSELMO JUNIOR, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 18.375.241-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.099.358-31, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi nº 6.582, Aptº 53, Vila Andrade, nesta Capital; LILIANE ANSELMO, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 22.640.895-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 143.246.698-48, residente e domiciliada na Rua Frederico Jacobi nº 165, Jardim Santo Elias, nesta Capital; e EDUARDO ANSELMO, brasileiro, supervisor de logística, RG nº 25.049.950-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 166.318.858-09, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.974, no Livro 3-Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, com DÉBORA DINIZ FERREIRA, brasileira, do lar, RG nº 27.380.280-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 260.028.198-35, residentes e domiciliados na Rua Olindo Barnabé nº 45, Parque São Lourenço, em Indaiatuba, neste Estado. - Figurando como advogada assistente:- Dra. FABIANA SOARES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 303.491, e no CPF/MF sob nº 255.491.908-48, com escritório na Rua Teodoro Sampaio nº 1.020, Aptº 1.205, Pinheiros, nesta Capital. - Valor R\$69.996,00. Valor venal de referência proporcional R\$772.782,00. - São Paulo, 09 de junho de 2017. - Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 494731 de 31/05/2017
R-15/ 30.750.- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 21.0245.606.0000249-00, emitida nesta Capital, em 24 de abril de 2017, por EMPRESA MODELAÇÃO ANSELMO & GRITTI LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 525, Vila Jaraguá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.410.974/0001-75, os proprietários de 1/4 parte ideal MARIA DE LURDES AGOSTINHO ---
(continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º** Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

30.750

ficha

4

São Paulo,

09 de junho de 2017

(continuação da ficha nº 3)

ANSELMO, já qualificada; de 1/12 avos cada um LUCIANO ANSELMO JUNIOR, já qualificado; LILIANE ANSELMO, já qualificada; e EDUARDO ANSELMO, e sua mulher DÉBORA DINIZ FERREIRA, já qualificados, e de metade ideal ANTONIO GRITTI, e sua mulher ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do crédito constituído pela **EMITENTE** no valor de R\$1.227.000,00 pagáveis da seguinte forma:-

DADOS DO CRÉDITO: Valor Líquido: R\$1.195.112,89; nº Parcelas Prazo: 60; Valor da prestação: R\$30.283,38; Data da Liberação 24/04/2017; Data vencimento da 1ª Prestação 24/05/2017; Data Vencimento da Operação: 24/04/2022; IOF R\$21.887,11; TARC R\$10.000,00; Taxa de Juros Mensal Pós Fixada: 1,390000%; Taxa de Juros Anual 18,01600%; **CUSTO EFETIVO TOTAL:** CET MENSAL: 1,47% ao mês; CET ANUAL 19,42% ao ano; Valor Total do Contrato R\$1.227.000,00; Valor Liberado ao Cliente R\$1.195.112,89 97,401000%; IOF: R\$21.887,11 1,783799%; TARC R\$10.000,00 0,814999%, na forma prevista no título.- Incorporando-se desde já à garantia fiduciária, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertencas existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. - Figurando como AVALISTAS:- MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, já qualificada; LILIANE ANSELMO, já qualificada; ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, e seu marido ANTONIO GRITTI, já qualificados; LUCIANO ANSELMO JUNIOR, já qualificado; e EDUARDO ANSELMO, e sua mulher DÉBORA DINIZ FERREIRA, já qualificados. - Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, já qualificada; LILIANE ANSELMO, já qualificada; ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, e seu marido ANTONIO GRITTI, já qualificados; LUCIANO ANSELMO - - -

(continua no verso)



matrícula

30.750

ficha

4

verso

JUNIOR, já qualificado; e EDUARDO ANSELMO, e sua mulher DÉBORA DINIZ FERREIRA, já qualificados, possuidores diretos do imóvel e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, possuidora indireta do imóvel. - Tudo nos termos da CÉDULA emitida. - São Paulo, 09 de junho de 2017. - Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

AV-16/30.750 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Averbado em 04 de fevereiro de 2021 - Prenotação n° 546.794 de 14/01/2020

Selo Digital: 1112783311373B00546794215

Conforme requerimento datado de 19 de janeiro de 2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília - DF, instruído com a notificação feita aos fiduciários MARIA DE LURDES AGOSTINHO ANSELMO, LUCIANO ANSELMO JUNIOR, LILIANE ANSELMO, EDUARDO ANSELMO e sua mulher DÉBORA DINIZ FERREIRA, ANTONIO GRITTI e sua mulher ROSA KEIKO HIKAGE GRITTI, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 de Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Valor R\$1.499.000,00. Valor venal de referência R\$1.583.155,00.

Maicon de Oliveira Cordeiro
Escrevente Autorizado

Maicon de Oliveira Cordeiro

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



30.750



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 546794

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **30750**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. **(Em caráter excepcional, as prenotações apresentadas a partir de 28/03/2020, terão prazo dobrado, conforme artigo 11, caput, do Provimento 94/2020 do CNJ)**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021

Maicon de Oliveira Cordeiro, Escrevente Autorizado

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO**Certidão autenticada mediante chancela mecânica**

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3218-0528 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C3129930054679421S



EM BRANCO